



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 179/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador Adriano Jesus de Amorim, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Recuperações das Estradas Vicinais do município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

- ✓ De Beira Rio a Calumbi;
- ✓ De Beira Rio a Malhada de Areia;
- ✓ De Beira Rio ao Grama;

JUSTIFICATIVA:

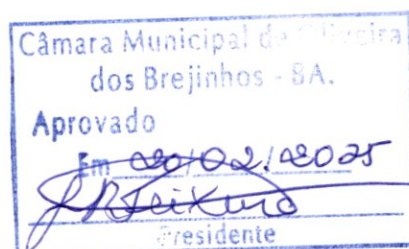
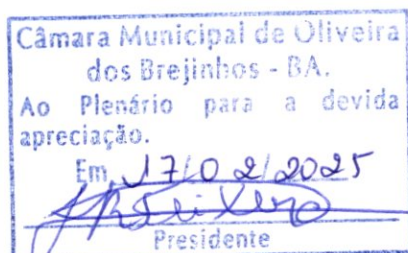
Considerando os diversos pedidos de moradores dessas regiões, assim como a utilidade que as referidas estradas têm para diversas comunidades, diminuídos distâncias, tempos e custos de deslocamento para os que dela possam utilizar.

Oliveira dos Brejinhos, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano Jesus de Amorim

Adriano Jesus de Amorim

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 179/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Adriano Jesus de Amorim**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Recuperações das Estradas Vicinais do município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

- ✓ De Beira Rio a Calumbi;
- ✓ De Beira Rio a Malhada de Areia;
- ✓ De Beira Rio ao Grama;

JUSTIFICATIVA:

Considerando os diversos pedidos de moradores dessas regiões, assim como a utilidade que as referidas estradas têm para diversas comunidades, diminuídos distâncias, tempos e custos de deslocamento para os que dela possam utilizar.

Oliveira dos Brejinhos, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano Jesus de Amorim

Adriano Jesus de Amorim

Vereador

